



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

*Amovado, por unanimidade
Birigüi, 3 de novembro 2003
Bonf.:*

MOÇÃO Nº 85103

Congratulações com os comerciantes de Birigüi, pelo seu

dia.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, de Moção de Congratulações com os comerciantes de Birigüi pela passagem do seu dia, 30 de outubro. A data serve para homenagear uma classe que contribui decisivamente para o desenvolvimento econômico do município, pois é da dedicação e bom atendimento dos comerciantes é que o público consumidor se sente estimulado a prestigiar o comércio birigüense, em franca expansão.

O Dia do Comerciante foi instituído em 1.932, por ser a mesma data da publicação, no Diário Oficial, dos direitos dos comerciantes. A instituição da profissão, entretanto, é mais antiga, datando de 1.908, com a criação da União dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro.

Em Birigüi, o trabalho dos comerciantes deve ser exaltado, pois não se dedicam à profissão em horários normais, estando à disposição do público também quando da implantação de horários especiais, como nos fins de ano, ou nas promoções anuais que são feitas, em que trabalham também no período noturno. É uma classe digna e nem sempre lembrada, daí a razão desta Moção de Congratulações aos comerciantes birigüenses pelo seu dia. Requeremos seja oficiado ao Sindicato dos Comerciantes local, cientificando-os desta Moção, para que estendam à classe nossos parabéns.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 3 de novembro de 2.003

Roberto
ROQUE HAROLDO BONFIM,
VEREADOR.